

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 476/2013 - GP

Torna sem efeito a Portaria n.º 439/2013-GP, que dispõe sobre a nomeação de Flávia Araújo Santos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 439/2013-GP, de 18/11/2013 (DJE: 09/12/2013), que trata da nomeação da candidata FLÁVIA ARAÚJO SANTOS, habilitada em 13º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em virtude da expressa desistência da nomeada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente